



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente para a implantação da sala de Castração Veterinária Municipal em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1.2. As aquisições fundamentam-se no Plano de Trabalho - Emenda de Transferência Especial, Plano de Ação 09032023-037509, Processo Nº 02000.000993/2025-10

1.3. Os itens a serem adquiridos são definidos como bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no Art. 6º incisos XIII da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT
1.	APARELHOS AUTOCLAVE: APARELHO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, MATERIAL AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM EFICIENTE. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (OPÇÃO EM AISI 316), RESISTENTE À CORROSÃO E DE LONGA DURABILIDADE. CICLOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS: COM OPÇÕES DE CICLOS, COM TEMPOS E TEMPERATURAS SELECIONÁVEIS DIRETAMENTE NO PAINEL DIGITAL MICROPROCESSADO. TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO: ENTRE 121°C A 134°C. SECAGEM: CICLOS COM PORTA ABERTA OU FECHADA, COM POSSIBILIDADE DE SECAGEM EXTRA. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM 110V E 220V. COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 03 BANDEJAS INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	1
2.	APARELHOS DE ANESTESIA INALATÓRIA COM ISOFLUORANO OU SEVOFLUORANO) - USO VETERINÁRIO: EQUIPAMENTO DE ANESTESIA INALATÓRIO PORTÁTIL OU DE BANCADA, DE ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE, DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM GASES ANESTÉSICOS VOLÁTEIS, INCLUINDO ISOFLUORANO, FORNECENDO CONTROLE PRECISO DE FLUXO, CONCENTRAÇÃO E VENTILAÇÃO. COMPOSTO POR: CIRCUITO RESPIRATÓRIO VETERINÁRIO (INCLUINDO REINALAÇÃO PARCIAL OU TOTAL; VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS E RESPIROMETRO; RESPIRADOR MANUAL (AMBU) INTEGRADO; VAPORIZADOR CALIBRADO PARA ISOFLUORANO, COM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO AJUSTÁVEL; MANÔMETRO E MEDIDOR DE FLUXO DE OXIGÊNIO; FILTRO ABSORVEDOR DE CO ₂ E CONEXÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL. CONSTRUÇÃO EM MATERIAL DURÁVEL E LEVE, COMPATÍVEL	UN	2





	COM FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO PARCIAL, INCLUINDO TUBOS, MÁSCARAS E MANGUEIRAS REUTILIZÁVEIS OU AUTOCLAVÁVEIS. APARELHO PORTÁTIL OU FIXÁVEL, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI-SOBREPRESSÃO, ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA VAZAMENTOS OU FALHA DE FLUXO. ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM GASES MEDICINAIS PADRÃO E CORRENTE ELÉTRICA 110/220V, CONFORME NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
3.	APARELHOS AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS OU CLÍNICOS. UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) COMPACTA E SILENCIOSA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E DISPLAY DIGITAL; UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) COM COMPRESSOR ROTATIVO OU INVERTER, DE BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE "A" (INMETRO), COM FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU SUPERIOR), NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC. FUNÇÕES MÍNIMAS: RESFRIAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR, MODO AUTOMÁTICO E TIMER. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V (MONOFÁSICO); ACOMPANHA SUPORTE DE INSTALAÇÃO, DRENO, KIT DE FIXAÇÃO, CONTROLE REMOTO E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3
4.	ARMARIOS VITRINE 1 PORTA – AÇO CARBONO COM PRATELEIRAS DE VIDRO: ARMÁRIO TIPO VITRINE COM 01 (UMA) PORTA, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DURABILIDADE ELEVADA. PORTA COM FECHADURA COM CHAVE, GARANTINDO SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO. POSSUI 03 (TRÊS) PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, FIRMEMENTE APOIADAS EM SUPORTES METÁLICOS. ACABAMENTO FINO, ARESTAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA REFORÇADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,40 M (COMPRIMENTO) X 0,50 M (LARGURA/PROFUNDIDADE) X 1,50 M (ALTURA). PÉS NIVELADORES OU BASE FIRME, CONFORME O MODELO. REGISTRO ANVISA ISENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3
5.	BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA INOX: BALANÇA COM COLUNA - 80X60CM. O PRATO ONDE O ANIMAL PISA DEVERÁ SER FABRICADO EM INOX 304, MATERIAL QUE NÃO ENFERRUJA E QUE POSSA SER REMOVIDO PARA FACILITAR A LIMPEZA; A PLATAFORMA DA BALANÇA DEVERÁ SER REFORÇADA EM AÇO CARBONO; DEVERÁ CONTAR COM PÉS NIVELADORES, AJUSTÁVEIS EM CASO DE DESNÍVEL NO PISO; PRODUTO DEVERÁ SER BIVOLT, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO ATÉ 200 KG E DEVERÁ POSSUIR COLUNA PARA O LEITOR; O LEITOR É FIXADO DIRETAMENTE NA COLUNA DO EQUIPAMENTO E COM DIVISÕES DE 50 EM 50 GRAMAS; ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA FULL RANGE; ENTRADA: 110-220 VCA (-15% +10%), 60 HZ; SAÍDA: 9 VCC; CONSUMO: 4 W. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1
6.	BISTURI ELÉTRICO VETERINÁRIO 100 PLUS: CONTROLE INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO. ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA. SAÍDAS ISOLADAS. TECLAS BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS. PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA. POTÊNCIA DE SAÍDA CORTE: 100W CARGA: 500, OHMS, BLEND: 60W CARGA: 500 OHMS COAGULAÇÃO: 40W CARGA: 500 OHMS FREQUÊNCIA - CORTE: 450 KHZ SENOIAL ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA - 110/220 BIVOLT (AUTOMÁTICO) - 50/60HZ PESO 2,6 KG, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A +50°C UMIDADE RELATIVA 15 A 90% (OPERAÇÃO).COM VARIAÇÃO DE 20% PARA + OU -).CONEXÃO PARA ELETRODOS DESCARTÁVEIS OU AUTOCLAVÁVEIS, INCLUINDO PLACA NEUTRA (RETURN ELECTRODE); ESTRUTURA LEVE, PORTÁTIL E RESISTENTE, COM MATERIAIS QUE PERMITEM FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS, CABOS, PEDAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO IMEDIATO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	2





7.	BOMBA DE INFUSÃO PARA USO VETERINÁRIO: BOMBA DE INFUSÃO DE USO VETERINÁRIO, PROJETADA PARA ADMINISTRAÇÃO P RECISA E CONTROLADA DE FLUIDOS, MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, DE ALTA PRECISÃO, COM UM SISTEMA AJUSTÁVEL, PERMITE SELECIONAR ENTRE OS MODOS DE INFUSÃO POR TAXA (ML/H) OU GOTAS (GOTA/MIN), GARANTINDO FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES. COM SISTEMA PERISTÁLTICO DE EQUIPO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONTROLE DE INFUSÃO POR VOLUME, TEMPO E TAXA DE FLUXO (ML/H); FAIXA DE INFUSÃO MÍNIMA DE 0,1 ML/H ATÉ 1200 ML/H OU SUPERIOR; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OCLUSÃO, FIM DE INFUSÃO, BOLHA DE AR, BATERIA FRACA E ERRO DE SISTEMA; DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INTERFACE INTUITIVA E TECLADO DE MEMBRANA; DEVE TER DESIGN COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE EQUIPOS. POSSIBILITA A CALIBRAÇÃO PERSONALIZADA, OFERECENDO MAIS LIBERDADE E PRATICIDADE NO USO; MEMÓRIA DE PROGRAMAÇÃO E FUNÇÃO DE PAUSA; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). ESTRUTURA COMPACTA, LEVE, SILENCIOSA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADA EM SUPORTE FIXO OU MÓVEL. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
8.	CANIL COM 7 LUGARES – ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO LAVÁVEL: CANIL COLETIVO COM 7 (SETE) COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, PROJETADO PARA ALOJAMENTO SEGURO, CONFORTÁVEL E HIGIÊNICO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS OU EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FECHAMENTO EM TELA METÁLICA REFORÇADA OU PAINÉIS LISOS LAVÁVEIS. CADA COMPARTIMENTO DEVE POSSUIR PORTA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO ADEQUADA, PISO ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL, E DIVISÓRIAS FIXAS QUE IMPEÇAM CONTATO DIRETO ENTRE OS ANIMAIS. MEDIDAS APROXIMADAS POR BAIA: LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, PROFUNDIDADE DE 100 CM E ALTURA DE 80 CM, PODENDO VARIAR CONFORME O PROJETO, DESDE QUE MANTENHA CONFORTO E SEGURANÇA ANIMAL. ESTRUTURA COM RODÍZIOS COM TRAVAS (PARA CANIS MÓVEIS) OU PÉS NIVELADORES ANTIDERRAPANTES (PARA CANIS FIXOS). SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE À ÁGUA, DESINFETANTES E PRODUTOS QUÍMICOS DE USO VETERINÁRIO. ACOMPANHA BANDEJAS COLETORAS REMOVÍVEIS PARA RESÍDUOS E LÍQUIDOS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO (USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
9.	CARRINHOS DE MEDICAMENTO / EMERGÊNCIA EM AÇO INOX – 4 GAVETAS: CARRO DE MEDICAMENTOS E EMERGÊNCIA TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. ESTRUTURA ROBUSTA, COM 4 (QUATRO) GAVETAS DESLIZANTES MONTADAS EM CORREDIÇAS PRÓPRIAS COM PUXADORES ANATÔMICOS, PERMITINDO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO E ACESSO RÁPIDO A INSUMOS E MATERIAIS. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX COM BORDAS DE CONTENÇÃO, ADEQUADO PARA PREPARO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS. COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS (MÍNIMO 2 COM TRAVAS), GARANTINDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO. ACOMPANHA ACESSÓRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS : 0,75CM (A) X 0,53 M (L) X 0,38 M (P). ACABAMENTO POLIDO, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. REGISTRO ANVISA ISENTO (USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
10.	CARRINHOS DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL: CARRO PARA CURATIVO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS. ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, COM DUAS PRATELEIRAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO INOX POLIDO, COM BORDAS LISAS E ACABAMENTO SANITÁRIO, RESISTENTES À CORROSÃO E A PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" OU 4", SENDO DOIS COM TRAVAS, QUE	UN	2





	PROPORCIONEM MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. ALTURA APROXIMADA ENTRE 80 E 90 CM, DIMENSÕES MÉDIAS DE 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE, PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE. DEVE POSSUIR PUXADOR ERGONÔMICO PARA CONDUÇÃO E ESTRUTURA SOLDADA QUE GARANTA ESTABILIDADE. DEVERÁ CONTER SUPORTE LATERAL E VIR ACOMPANHADO DE BALDE E BACIA EM INOX, CONFORME MODELO DISPONÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO		
11.	COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO : KIT COLCHÃO TÉRMICO DE USO VETERINÁRIO, CONTENDO 2 COLCHÕES, SENDO 1 COLCHÃO DE 100 X 50 CM E OUTRO DE 50 X 50 CM, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL DE ANIMAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PÓS-OPERATÓRIOS OU INTERNAÇÕES. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ISOLANTE TÉRMICO. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO CONTROLADO POR TERMOSTATO, GARANTINDO TEMPERATURA UNIFORME E SEGURA, AJUSTÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 30°C E 42°C. ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220 V(A ESCOLHA DA SECRETARIA), COM PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO REFORÇADO. DEVE PERMITIR O USO CONTÍNUO, SEM RISCO DE QUEIMADURAS AO ANIMAL, E POSSUIR CAMADA INTERNA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO. FORNECIDO COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO)	UN	6
12.	COMEDOURO EM ALUMÍNIO: COMEDOURO PESADO, FABRICADO EM ALUMÍNIO E COM PREENCHIMENTO DE AREIA, COM CAPACIDADE DE <u>2000 A 2300 ML</u> REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO)	UN	5
13.	COMEDOURO EM ALUMÍNIO: COMEDOURO PESADO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM PREENCHIMENTO DE AREIA, COM CAPACIDADE DE <u>300 A 350 ML</u> REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO)	UN	5
14.	COMEDOURO DE ALUMÍNIO: COMEDOURO PESADO, FABRICADO EM ALUMÍNIO E COM PREENCHIMENTO DE AREIA, COM CAPACIDADE DE <u>1000 A 1200 ML</u> REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO)	UN	5
15.	COMPUTADORES: PROCESSADOR COM MÍNIMO DE 8 NÚCLEOS E 16 THREADS;; SPEED A 4,40GHZ MAXIMUM CLOCK SPEED A 0,80GHZ MINIMUM CLOCK; MEMORIA: 8GB DDR5 (SUPORTE ATÉ 32GB); HD: 256GB SSD M.2; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; CONEXÕES:1X DISPLAY PORT, 1X JACK MICROFONE, 1X HDMI. PLACA GRÁFICA INTEL INTEGRADA REDE LOCAL ETHERNET INTEL 10/100/1000 MBPS NA PLACA DE SISTEMA USB 3.0: 2 (2 FRONTAIS E 2 TRASEIRAS), USB 2.0: 2 (TRASEIRAS). ENERGIA: FONTE EXTERNA BIVOLT 110V 220V. PROFUNDIDADE APROXIMADA: (17 CM) 2. LARGURA: (17 CM) 3. ALTURA: (3,2 CM). PESO: 1,66KG. MONITOR COM MÍNIMO DE 22 POLEGADAS. INCLUSO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO E DEVERÃO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	2
16.	CUBA RIM: CUBA TIPO RIM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO EM "RIM", COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO POLIDO, SEM EMENDAS OU REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO NO MANUSEIO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML, MATERIAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES. REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU QUÍMICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO	UN	6
17.	EQUIPAMENTOS GANCHO PARA CASTRAÇÃO: GANCHO CIRÚRGICO DE USO VETERINÁRIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOC LAVÁVEL, DESTINADO À FIXAÇÃO E TRAÇÃO DE TECIDOS OU ÓRGÃOS DURANTE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO E CIRURGIAS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 A 20 CM, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS OU ANATÔMICAS,	UN	6





	PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EVITANDO LESÕES ACIDENTAIS. ACABAMENTO POLIDO, LISO, LIVRE DE REBARBAS, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DESIGN ERGONÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO, COM PEGADA SEGURA DURANTE PROCEDIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.		
18.	ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL DUPLO - INOX: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PROFISSIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, INDICADO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR E OUTROS SONS FISIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO CLÍNICO. COM AUSCULTADOR DUPLO (CAMPÂNULA E DIAFRAGMA), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TUBO EM PVC FLEXÍVEL E ESPESSE, LIVRE DE LÁTEX, COM EXCELENTE ISOLAMENTO ACÚSTICO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. POSSUI ARCO METÁLICO AJUSTÁVEL COM MOLA DE TENSÃO INTERNA E OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS EM SILICONE, QUE PROPORCIONAM CONFORTO E VEDAÇÃO ACÚSTICA EFICIENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 70 E 75 CM, PESO MÉDIO DE 150 A 180 G. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO TER COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA .	UN	3
19.	FOCOS CIRÚRGICO PEDESTAL: FOCO CIRÚRGICO MODELO MÓVEL COM PEDESTAL, PROJETADO PARA ILUMINAÇÃO DIRETA E PRECISA DE CAMPOS CIRÚRGICOS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E HOSPITALARES. EQUIPADO COM CÚPULA ARTICULADA E BRAÇOS MÓVEIS COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO, PERMITINDO POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL. FONTE DE LUZ LED FRIA DE ALTA INTENSIDADE, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, AUSÊNCIA DE AQUECIMENTO NO CAMPO OPERATÓRIO E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 38.000 LUX, COM AJUSTE DE FOCO E INTENSIDADE POR CONTROLE MANUAL. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO OU INOXIDÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTÊNCIA A PRODUTOS HOSPITALARES. BASE COM RODÍZIOS ANTIDERRAPANTES E TRAVAS DE SEGURANÇA, GARANTINDO MOBILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE O USO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110/220V), COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	2
20.	FOCOS CIRÚRGICO TETO: FOCO CIRÚRGICO , MODELO FIXO DE TETO, UMA CÚPULA, PROJETADO PARA ILUMINAÇÃO PRECISA, UNIFORME E LIVRE DE SOMBRAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CLÍNICOS. EQUIPADO COM CÚPULA ÚNICA, COM BRAÇOS ARTICULADOS E SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO BALANCEADA, PERMITINDO AJUSTE SUAVE DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO. FONTE DE LUZ LED FRIA DE ALTA INTENSIDADE, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 20.000 HORAS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E AUSÊNCIA DE AQUECIMENTO NO CAMPO OPERATÓRIO. INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 60.000 LUX A 1 METRO DE DISTÂNCIA, COM AJUSTE DE FOCO E INTENSIDADE LUMINOSA ATRAVÉS DE CONTROLE ELETRÔNICO OU PAINEL DE COMANDO. TEMPERATURA DE COR QUE PROPORCIONE A REPRODUÇÃO FIEL DAS CORES DOS TECIDOS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TRATADO, ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E ACABAMENTO LISO E RESISTENTE À LIMPEZA HOSPITALAR. SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT (110/220V), PROTEGIDO CONTRA SOBRECARGA E VARIAÇÕES DE TENSÃO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO COMPLETA EM PONTO FIXO DE TETO, INCLUINDO SUPORTES, BRAÇOS E CABEAMENTO NECESSÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	2
21.	FRIGOBAR – CAPACIDADE ACIMA DE 120 LITROS: FRIGOBAR DE BOA QUALIDADE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 120 LITROS. EQUIPAMENTO COM PORTA REVERSÍVEL, PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO TEMPERADO, COMPARTIMENTOS AJUSTÁVEIS E BOA DIVISÃO INTERNA PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO. REFRIGERAÇÃO EFICIENTE COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. VOLTAGEM 127V OU 220V, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. PÉS NIVELADORES, ACABAMENTO EM AÇO OU PINTURA ELETROSTÁTICA E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE. REGISTRO VÁLIDO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1





22.	KTI AMBU: KIT REANIMADOR / RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) COMPLETO: REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU, DE BOA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE, DESENVOLVIDO PARA USO VETERINÁRIO EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADO À VENTILAÇÃO PULMONAR MANUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ANESTESIA. FABRICADO EM SILICONE OU PVC ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA ANATÔMICA DE SILICONE E VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE SEGURANÇA. CAPACIDADE APROXIMADA DO BALÃO: 500 A 1.000 ML, CONFORME PORTE DO ANIMAL. EQUIPAMENTO LEVE, RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM CIRCUITOS E CONEXÕES PADRÃO. CONJUNTO COMPOSTO POR 03 REANIMADORES COMPLETOS, NOS TAMANHOS P, M E G. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR: BALÃO AUTOINFLÁVEL FABRICADO EM SILICONE MÉDICO OU PVC ATÓXICO, RESISTENTE E REUTILIZÁVEL; MÁSCARA ANATÔMICA DE SILICONE COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BALÃO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE SEGURANÇA COM SISTEMA ANTIRRETORNO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E TUBO PARA CONEXÃO À FONTE DE O ₂ ; COMPONENTES DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO; ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MATERIAL RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA OU TÉRMICA. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
23.	KIT DOPPLER VASCULAR VETERINÁRIO: KIT VETERINÁRIO DOPPLER + MANGUITO + ESFIGMOMANÔMETRO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DOPPLER: PORTÁTIL; FREQUÊNCIA NOMINAL - 10 MHZ; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 2 BATERIAS ALCALINAS DE 9 V, CAPA PROTETORA; 1 TRANSDUTOR 10MHZ. ESFIGMOMANÔMETRO PARA DOPPLER VETERINÁRIO: ANALÓGICO, PÊRA PARA INSUFLAÇÃO LIVRE SEM LÁTEX, COM MICROFILTRO PARA A PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR E DO SISTEMA DE MEDIÇÃO, ESCALA LINEAR DE 64M, VALIDAÇÃO BHS. MANGUITOS: KIT DE MANGUITOS REUTILIZÁVEIS COM 5 TAMANHOS - VETERINÁRIO. EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UNIDADE PRINCIPAL COM MÓDULO DOPPLER, Sonda TRANSDUTORA DE 8 MHZ (OU SUPERIOR), FONES DE OUVIDO, KIT MANGUITO E BRAÇADEIRA VETERINÁRIA EM TAMANHOS VARIADOS, PERA INSUFLADORA COM VÁLVULA METÁLICA DE CONTROLE FINO E GEL CONDUTOR ACÚSTICO. APARELHO PORTÁTIL, LEVE E ERGONÔMICO, COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E ALTO-FALANTE EMBUTIDO, POSSIBILITANDO ESCUTA NÍTIDA DO SOM DOPPLER. POSSUI CONTROLE DE VOLUME, INDICADOR DE BATERIA, E ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS OU PILHAS ALCALINAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO. CONSTRUÍDO EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TRANSPORTE. DEVE SER ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO DE PROTEÇÃO, CARREGADOR (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO)	UN	3
24.	KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO: KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM 32 ITENS PARA CIRURGIA GERAL CONTENDO 1 ESTOJO LISO EM INOX 26X12X6 CM - 1 CABO DE BISTURI Nº 04 - 10 LÂMINAS PARA BISTURI - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF ADULTO - 1 PINÇA DENTE DE RATO 16CM - 1 PINÇA ANATÔMICA DE 16CM - 4 PINÇA BACKHAUS 13 CM - 2 PINÇA ALLIS 15CM - 1 PINÇA PARA ANTISSEPISIA FOERSTER 16 CM - 2 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM - 2 PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM - 2 PINÇA KELLY RETA 16CM - 2 PINÇA KELLY CURVA 16CM - 1 PINÇA ROCHESTER RETA 18CM - 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM - 2 PINÇA KOCHER RETA 16CM - 2 PINÇA KOCHER CURVA 16CM - 1 TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15CM - 1 TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA 15CM - 1 TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA ROMBA 15CM - 1 TESOURA SPENCER 12 CM - 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM. TODOS OS MATERIAIS ESTERILIZÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	5
25.	KIT MONITOR DE GLICEMIA: KIT COMPLETO PARA MONITORAMENTO DA GLICEMIA, DESENVOLVIDO PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL, DE ALTA PRECISÃO E FÁCIL MANUSEIO. O KIT DEVE CONTER: 1 (UM) GLICOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM DISPLAY LCD DE LEITURA RÁPIDA E CLARA; INDICANDO OS VALORES DE GLICEMIA EM MG/DL. TIRAS REAGENTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;	UN	2





	LANCETADOR ERGONÔMICO E LANCETAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS; BATERIA OU PILHAS INCLUSAS; ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; MANUAL EM PORTUGUÊS. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 A 600 MG/DL, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 10 SEGUNDOS E VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA DE ATÉ 0,5 µL. COMPATÍVEL COM TIRAS REAGENTES ESPECÍFICAS, GARANTINDO RESULTADOS PRECISOS. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS TIPO BOTÃO OU AAA, COM AUTONOMIA ESTENDIDA E INDICADOR DE CARGA. CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO SEGURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E INMETRO.		
26.	LARINGOSCÓPIOS VETERINÁRIOS: LARINGOSCÓPIO VETERINÁRIO COMPLETO, DE BOA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE, DESTINADO À VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DA LARINGE E VIAS AÉREAS SUPERIORES EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPOSTO POR CABO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMATO ERGONÔMICO, ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED BRANCA DE ALTA INTENSIDADE E BAIXO CONSUMO. ACOMPANHA 4 (QUATRO) OU 5 (CINCO) LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPOS MACINTOSH E/OU MILLER, COM TAMANHOS VARIADOS, APROPRIADAS PARA DIFERENTES ESPÉCIES E PORTES DE ANIMAIS, COM CARREGADOR INCLUSO OPERANDO EM TENSÃO BIVOLT. AS LÂMINAS DEVEM SER AUTOCLAVÁVEIS, POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO (TIPO ENGATE PADRÃO) E OFERECER ILUMINAÇÃO UNIFORME E SEM AQUECIMENTO EXCESSIVO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR ESTOJO RÍGIDO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, GARANTINDO PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS COMPONENTES. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, INMETRO OU OUTROS ORGÃOS COMPETENTES. REGISTRO ANVISA ISENTO (USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
27.	LAVATORIOS CIRURGICOS - PIA DE ASSEPSIA EM AÇO INOX COM TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO: PIA/LAVATÓRIO DE ASSEPSIA, SUSPensa CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, DE ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ACABAMENTO ESCOVADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, FACILITANDO A LIMPEZA E EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. EQUIPADA COM TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (SELF-CLOSING), PERMITINDO FLUXO DE ÁGUA TEMPORIZADO SEM NECESSIDADE DE CONTATO MANUAL, GARANTINDO MAIOR HIGIENE E BIOSSEGURANÇA. CUBA PROFUNDA, POLIDA E LISA, COM SISTEMA EFICIENTE DE ESCOAMENTO E ESTRUTURA REFORÇADA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE OU BANCADA. FORNECENDO FLUXO ADEQUADO E PRESSÃO REGULÁVEL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 12 CM DE ALTURA, 33 CM DE LARGURA, 34 CM DE PROFUNDIDADE, PRODUTO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR/VETERINÁRIO, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
28.	LAVATÓRIOS CIRÚGICOS INDIVIDUAL EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM ACIONAMENTO MECÂNICO: LAVATÓRIO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO À LAVAGEM DE MÃOS EM AMBIENTES CLÍNICOS, HOSPITALARES E VETERINÁRIOS. ESTRUTURA MONOBLOCO, COM ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO, BORDAS ARREDONDADAS E DRENAGEM CENTRALIZADA, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITANDO A LIMPEZA. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR JOELHO OU PEDAL MECÂNICO, PERMITINDO FLUXO DE ÁGUA SEM CONTATO MANUAL, COM TORNEIRA E VÁLVULA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO 110 V OU 220 V (A ESCOLHA DA SECRETARIA) MODELO INDIVIDUAL, AUTÔNOMO OU FIXÁVEL EM PAREDE, COM ALTURA APROXIMADA DE 85 A 90 CM E BACIA COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 35 E 45 CM DE LARGURA, GARANTINDO CONFORTO E ERGONOMIA. ACOMPANHA SIFÃO, CONEXÕES, TUBO DE DESCARGA E SUPORTES DE FIXAÇÃO, PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA E QUENTE, CONFORME NECESSIDADE. REGISTRO ANVISA ISENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1





29.	LIXEIRA INOX COM PEDAL – 30 LITROS: LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA BASCULANTE ACIONADA POR PEDAL, PERMITINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL. POSSUI BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FACILITANDO A LIMPEZA E A HIGIENIZAÇÃO. PEDAL COM MECANISMO SILENCIOSO E DURÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA E BASE ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 50 E 60 CM E DIÂMETRO PROPORCIONAL À CAPACIDADE. REGISTRO ANVISA ISENTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6
30.	MÁQUINA DE TOSA: MÁQUINA DE TOSA PROFISSIONAL, DE BOA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE, DESENVOLVIDA PARA USO VETERINÁRIO EM ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. EQUIPAMENTO SILENCIOSO, POTENTE E ERGONÔMICO, COM MOTOR DE ALTO DESEMPENHO (MÍNIMO 3.000 RPM), BAIXA VIBRAÇÃO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE. COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEIS, AJUSTÁVEIS E INTERCAMBIÁVEIS. CORPO EM MATERIAL RESISTENTE AO IMPACTO, LEVE E DE FÁCIL LIMPEZA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V) OU RECARREGÁVEL, COM CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS OU AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS SEM FIO. ACOMPANHA LÂMINA PADRÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE, ESCOVA DE LIMPEZA E MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
31.	MESA INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL: MESA INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS: (CXLXA) 120X50X80CM . - POSSUI DOIS TAMPAS EM INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PÉS EM INOX E RODÍZIOS GIRATÓRIOS E FREIOS. FABRICADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, OFERECENDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. COM TAMPO AMPLO E ESTÁVEL DEVERÁ PERMITIR A DISPOSIÇÃO ORGANIZADA DOS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OTIMIZANDO O FLUXO DE TRABALHO E GARANTINDO PRATICIDADE NO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DURANTE PROCEDIMENTOS. ESTRUTURA ROBUSTA QUE ASSEGURE DURABILIDADE E SEGURANÇA. REGISTRO ANVISA ISENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
32.	MESA DE ATENDIMENTO INOX VETERINÁRIA: MESA ATENDIMENTO INOXIDÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS: (CXLXA) 120X70X90CM; TAMPO EM CHAPA DE 1MM EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANTONEIRA EM AÇO CARBONO E PÉS 1" 1/4 POLEGADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO. ACOMPANHA BALDE DE ALUMÍNIO E SUPORTE DE SORO. REGISTRO ANVISA ISENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
33.	MESA CIRÚRGICA CALHA EM INOX: MESA DEVERÁ SER FABRICADA 100% EM INOX. TAMPO FABRICADO EM DUAS PARTES, NO FORMATO EM "V", OFERECENDO DOIS TIPOS DE UTILIZAÇÃO: 1º MODO ABERTO, 2º MODO CALHA, COM 3 POSIÇÕES DE REGULAGEM, OFERECENDO AO CIRURGIÃO DIVERSAS COMBINAÇÕES DE AJUSTES. NA PARTE INFERIOR DE CADA TAMPO, DEVERÁ EXISTIR 2 SUPORTES PARA AMARRAÇÃO DO ANIMAL, PERMITINDO SEU CORRETO POSICIONAMENTO DURANTE A CIRURGIA. DEVERÁ POSSUIR FIXADA A MESA, UMA BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDO EM INOX REMOVÍVEL COM UM DRENO DE ESCOAMENTO, ONDE É POSICIONADO UM BALDE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 LITROS. DEVERÁ POSSUIR 1 SUPORTE PARA SORO EM INOX, REMOVÍVEL E FIXADO POR MANÍPULO. A ESTRUTURA DA MESA, EM INOX, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 SISTEMAS DE REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS, COM AJUSTES INDEPENDENTES EM AMBOS OS LADOS E DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA. AS MEDIDAS MÍNIMAS DEVERÃO SER: (C X A X L) 1,18 M X 80 A 1,10 CM X 55 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO	UN	2
34.	MESA MAYO EM INOX: A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE E DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO. A BASE DA MESA CONSTRUÍDA EM TUBO RETANGULAR E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2". BANDEJA REGULÁVEL REMOVÍVEL EM AÇO INOX COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,48 X 0,32M E	UN	2



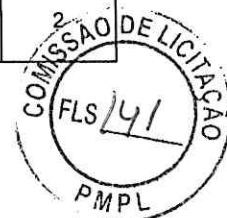


	COM ALTURA REGULÁVEL. ALTURA MÍNIMA: 0,84M; ALTURA MÁXIMA: 1,30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTA		
35.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS; ALTA QUALIDADE E PRECISÃO ÓPTICA LÂMPADA DE HALOGÊNIO PRÉ-CENTRADA DE 6 VOLTS/20 WATTS; TRANSFORMADOR DE BAIXA VOLTAGEM COM REOSTATO DE VARIAÇÃO CONTÍNUA, PARA PERMITIR O AJUSTE DA INTENSIDADE DE LUZ; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO E MOVIMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MACRO E MICROMÉTRICOS CONJUGADOS E GRADUADOS; TRAVA MECÂNICA (TIPO ALAVANCA) COMO PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DA LÂMINA; PLATINA RETANGULAR COM CHARRIOT DE 140 X 155MM; CONDENSADOR CAMPO CLARO TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25; OCULARES CAMPO AMPLO DE 10X E 16X COM AJUSTE PARA DIFERENÇAS DE DIOPTRIAS; REVÓLVER PORTA OBJETIVAS COM 4 OBJETIVAS; FONTE DE ILUMINAÇÃO COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA FUNCIONAR DE 85 A 260 VOLTS. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DE FÁCIL MANUSEIO E MANUTENÇÃO, COM ESTRUTURA METÁLICA ESTÁVEL E PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE À CORROSÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE BINOCULAR INCLINADO (30° A 45°), GIRATÓRIO EM 360°; OCULARES WF 10X COM CAMPO AMPLO E AJUSTE DIÓPTRICO INDIVIDUAL; REVÓLVER QUÁDRUPLO COM OBJETIVAS 4X, 10X, 40X E 100X (IMERSÃO), COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO; SISTEMA ÓPTICO ACROMÁTICO OU SEMI-PLANACROMÁTICO; PLATINA MECÂNICA DUPLA COM CONTROLE DE MOVIMENTO COAXIAL; CONDENSADOR ABBE N.A. 1.25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E AJUSTE DE ALTURA; ILUMINAÇÃO LED BRANCA COM INTENSIDADE AJUSTÁVEL E ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V); ACOMPANHA ÓLEO DE IMERSÃO, CAPA PROTETORA, FUSÍVEL RESERVA E MANUAL EM PORTUGUÊS. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1
36.	MONITORES VETERINÁRIO MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE USO VETERINÁRIO, DESENVOLVIDO PARA ACOMPANHAR SINAIS VITAIS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. DEVE APRESENTAR DISPLAY COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS, INCLUINDO, NO MÍNIMO: FREQUÊNCIA CARDÍACA (ECG); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO ₂); FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP); TEMPERATURA CORPORAL; CAPNOGRAFIA (ETCO ₂), QUANDO APLICÁVEL. EQUIPAMENTO FIXO, COM ALARMÍSTICA SONORA E VISUAL PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E INTERFACE PARA CONEXÃO COM COMPUTADORES OU REDES DE MONITORAMENTO, QUANDO DISPONÍVEL. DEVE INCLUIR CABOS, SENSORES E ADAPTADORES COMPATÍVEIS COM DIFERENTES PORTES DE ANIMAIS, E MATERIAIS RESISTENTES À LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR/VETERINÁRIA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110/220V E AUTONOMIA MÍNIMA EM MODO BATERIA, QUANDO APLICÁVEL. REGISTRO ANVISA ISENTA(USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
37.	NOBREAKS: NOBREAK SENOIDAL PURO DE ALTA PERFORMANCE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500VA / 900W, PROJETADO PARA PROTEÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA A EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SAÍDA SENOIDAL PURA, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS COM FONTES SENSÍVEIS; POTÊNCIA MÍNIMA: 1500VA / 900W; TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115/220V); TEMPO DE AUTONOMIA: MÍNIMO DE 15 MINUTOS EM CARGA MÉDIA; TEMPO DE COMUTAÇÃO: INFERIOR A 10 MS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ AUTOMÁTICA; BATERIAS INTERNAS SELADAS, RECARREGÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; INDICADORES VISUAIS E SONOROS DE STATUS (REDE, BATERIA, CARGA E FALHA); PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E DESCARGA PROFUNDA; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO E CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR); COMUNICAÇÃO USB OU RS232, COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO. GABINETE METÁLICO OU EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. REGISTRO VÁLIDO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE	UN	1





	FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.		
38.	OFTALMOSCÓPIO CLÍNICO: DE USO CLÍNICO PROFISSIONAL, DE BOA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO ÓPTICA, DESTINADO À EXAMINAÇÃO DO FUNDO DE OLHO E ESTRUTURAS OCULARES EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO LED BRANCA DE ALTA INTENSIDADE OU HALÓGENA, PROPORCIONANDO IMAGEM NÍTIDA E ILUMINAÇÃO UNIFORME, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. POSSUI LENTES DE FOCO AJUSTÁVEIS, COM NO MÍNIMO 20 POSIÇÕES DIÓPTRICAS (POSITIVAS E NEGATIVAS), PARA COMPENSAÇÃO DE DIFERENTES GRAUS DE REFRAÇÃO. CONTÉM FILTRO VERDE (LIVRE DE VERMELHO) PARA MELHOR CONTRASTE DOS VASOS SANGUÍNEOS E ABERTURAS DE DIAFRAGMA VARIADAS, PERMITINDO EXAME EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE PUPILA. CORPO CONFECCIONADO EM METAL LEVE OU PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO. ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS TIPO AA OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE USO CONTÍNUO. ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	2
39.	OTOSCÓPIOS CLÍNICOS: DE USO CLÍNICO PROFISSIONAL, DE BOA QUALIDADE E ALTA DURABILIDADE, DESTINADO À INSPEÇÃO DO CANAL AUDITIVO E MEMBRANA TIMPÂNICA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA LED BRANCA DE ALTA INTENSIDADE OU HALÓGENA XENON, QUE PROPORCIONE VISUALIZAÇÃO NÍTIDA E FIEL DAS ESTRUTURAS INTERNAS. CORPO CONFECCIONADO EM METAL LEVE OU PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, ANATÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI LENTE DE AUMENTO COM AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 3X, SISTEMA DE FOCO FIXO OU AJUSTÁVEL E ESPÉCULOS REMOVÍVEIS E REUTILIZÁVEIS (OU COMPATÍVEIS COM MODELOS DESCARTÁVEIS). ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS TIPO AA OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM CHAVE LIGA/DESLIGA DE FÁCIL ACESSO. ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	3
40.	OXÍMETRO VETERINÁRIOS: DE USO VETERINÁRIO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL, DE BOA QUALIDADE E ALTA PRECISÃO, DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO ₂) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM) EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM DISPLAY DIGITAL TIPO LED OU OLED COLORIDO, QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SPO ₂ E PULSO. DEVERÁ POSSUIR SENSOR INTEGRADO TIPO CLIP, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO SINAL E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INATIVIDADE. FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO ₂ DE 35% A 100% E FREQUÊNCIA DE PULSO DE 30 A 250 BPM, COM PRECISÃO MÍNIMA DE ±2% PARA SATURAÇÃO E ±1 BPM PARA PULSO. ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS TIPO AAA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E FÁCIL DE HIGIENIZAR. DEVE ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO).	UN	3
41.	SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO VETERINÁRIA: SUPORTE PARA BOMBA DE DE INFUSÃO VETERINÁRIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ESTÁVEL TIPO TRIPÉ OU COM CINCO RODÍZIOS, GARANTINDO MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. POSSUI HASTE REGULÁVEL EM ALTURA COM GANCHOS DUPLOS OU QUÁDRUPLOS PARA PENDURAR FRASCOS E EQUIPOS DE SORO. ACABAMENTO POLIDO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À CORROSÃO. ALTURA AJUSTÁVEL MÍNIMA DE 1,20 M E MÁXIMA DE 2,00 M. EQUIPAMENTO LEVE, DURÁVEL E COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO E SISTEMAS DE SORO VETERINÁRIO. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2
42.	SUPORTE PARA MONITOR VETERINÁRIO MULTIPARAMÉTRICO: SUPORTE FIXO DE PAREDE, DESENVOLVIDO PARA ACOMODAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VETERINÁRIO, GARANTINDO	UN	2





	ORGANIZAÇÃO E ERGONOMIA NO AMBIENTE CLÍNICO E CIRÚRGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTENTE À CORROSÃO, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. ESTRUTURA REFORÇADA E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, COM PLATAFORMA PLANA PARA APOIO DO EQUIPAMENTO E SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURA POR BUCHAS E PARAFUSOS ADEQUADOS. DEVE PERMITIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO OU SUPORTE ARTICULADO, POSSIBILITANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DA TELA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 15 KG, COMPATÍVEL COM DIFERENTES MODELOS DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS VETERINÁRIOS. DESIGN COMPACTO, FUNCIONAL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA ISENTO(USO VETERINÁRIO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
43.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: DE ALTA PRECISÃO, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL EM HUMANOS OU ANIMAIS. APRESENTA DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C) E/OU FAHRENHEIT (°F). POSSUI SENSOR ELETRÔNICO SENSÍVEL, TEMPO DE LEITURA APROXIMADO DE 30 A 60 SEGUNDOS, E ALARME SONORO DE FINAL DE MEDIÇÃO. MEMÓRIA PARA ÚLTIMO REGISTRO DE TEMPERATURA E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO ORAL, AXILAR OU RETAL. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO BOTÃO SUBSTITUÍVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS DE USO CONTÍNUO. PRECISÃO MÍNIMA DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C . CORPO EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, LEVE E PORTÁTIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E INMETRO.	UN	5

IMPORTANTE: Deverão ser apresentados junto à proposta, o nº de registro válido na ANVISA, no INMETRO ou outro órgão competente e catálogo dos produtos, conforme descritivo dos itens.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição do material permanente torna-se necessária para a implantação da sala de Castração Veterinária Municipal, que visa atender à crescente demanda por políticas públicas de controle populacional de cães e gatos, garantindo a promoção da saúde pública, o bem estar animal, a prevenção de zoonoses, a melhoria na qualidade de vida, aumenta a longevidade, evita risco de tumores, diminui a agressividade e reduz a incidência de doenças sexualmente transmissíveis entre os animais.

3.1.1. A implantação desse espaço proporcionará um serviço gratuito e de qualidade à comunidade, reduzindo a super população animal e contribuindo para um ambiente mais saudável e equilibrado.

3.1.2. Para o funcionamento adequado e eficiente, faz-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, indispensáveis para a realização segura e eficiente dos procedimentos cirúrgicos.

3.2. O projeto de manejo populacional em programas de educação em saúde faz parte de uma política de saúde pública e de bem estar dos animais e das pessoas, conforme Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências, e deve atender à Resolução do Conselho Federal de Medicina veterinária - CFMV Nº 1.275, de 25 de junho de 2019 e outras que alterem ou substituam, que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico - veterinários de atendimento a animais de pequeno porte e dá outras providências, e à resolução CFMV nº 1.596, de março de 2024 e outras que alterem ou substituam, que dispõe sobre diretrizes gerais de





responsabilidade técnica em programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional.

Neste contexto, diante da necessidade de implementar as políticas públicas Municipais relacionadas ao bem estar animal, oferecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, qualificar os procedimentos cirúrgicos, torna-se fundamental a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação da sala de castração veterinária Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Observada a adequação orçamentária, a economicidade trazida pela competição dos licitantes, a qualidade técnica da solução, decidiu-se pela aquisição dos materiais permanentes através de processo licitatório, observadas as soluções de mercado, para atender as necessidades desta Secretaria no cumprimento ao Plano de Ação 090322023-037509 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. A licitante deverá garantir que todos os produtos sejam novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento;

4.2.1. A licitante deverá dar garantia integral do fabricante e assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo Território Nacional, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra qualquer tipo de defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega do bem;

4.3. Os produtos deverão obedecer as legislações regulamentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e órgãos competentes.

4.4. A licitante deverá garantir que o produto tenha qualidade.

4.5. O fornecimento se dará de acordo conforme solicitação da Secretaria, por meio do envio da(s) Ordem(s) de Compra, por e-mail, que será encaminhado para o endereço eletrônico oficial da empresa.

4.6. O Prazo e local de entrega estão expressamente definidos neste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais

5.1.1. Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com normas vigentes da ANVISA, do INMETRO ou outros órgãos competentes quando for o caso.

5.2. Da Garantia:

5.2.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





5.2.2. A garantia contratual dos serviços será aquela estabelecido na Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes;.

5.3. Subcontratação:

5.3.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A compra será iniciada após o recebimento da Ordem, nota de empenho ou pedido parcial, encaminhadas via e-mail pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6.1.1. A data de entrega não poderá exceder a **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento da ordem de compra.

6.2. Locais de entrega:

6.2.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **Rua Doutor Cristiano Otoni, 555 - Centro - Pedro Leopoldo - Horários de entrega: de segunda a sexta-feira, de 9:00h às 16:00h.**

6.2.2. A secretaria solicitante reserva o direito de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade, dentro do município de Pedro Leopoldo, sem ônus para a Administração Pública.

6.2.3. Em caso de alteração do endereço para entrega, a Secretaria solicitante informará o contratado/fornecedor no e-mail de envio do documento de solicitação.

6.3. Responsáveis pelo recebimento

6.3.1. O (s) responsável(is) pelo recebimento dos itens serão designados pelo Gestor do Contrato.

6.3.2. O(s) servidor(es) responsável (is) pelo recebimento, de posse dos documentos apresentados pelo contratado/fornecedor, receberá o produto provisoriamente para verificação de especificação, quantidade, prazos e outros pertinentes;

6.3.3. Encontrando irregularidade, solicitará correção pelo contratado/fornecedor;

6.3.4. Aprovando, receberá definitivamente mediante atesto aposto na respectiva Nota Fiscal Eletrônica;

6.3.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material entregue nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.3.7. Caso a qualidade dos produtos entregues não correspondam às especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência e seus anexos, bem como, desobedecer às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela secretarias solicitante, e serão devolvidos mediante registro comprovando sua recusa, devendo ser





substituído no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da entrega, sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021;

6.4. A CONTRATADA deverá garantir que todos os produtos sejam novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento;

6.5. A CONTRATADA deverá dar garantia integral do fabricante e assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo Território Nacional, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra qualquer tipo de defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega do bem;

6.6. Os materiais/produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.7. Todas as despesas decorrentes da entrega dos bens, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais, correrão por conta exclusiva da contratada, não gerando vínculo empregatício entre os seus profissionais e a Administração Pública.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos.

7.3. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

7.3.1. GESTOR: Flávia Paione Zehuri dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

7.3.2. FISCAL(IS): Gustavo Couto Teixeira – Médico Veterinário

7.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5. O fiscal do fornecimento informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.6. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.7. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.





7.8. A inadimplência do FORNECEDOR em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar a Administração.

7.9. As comunicações entre a Administração e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.10. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.11. Antes do pagamento da nota fiscal, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Cadastro de Fornecedores do Município – CFM.

7.12. Poderão ser exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1. A licitante será selecionada via **MENOR PREÇO POR ITEM**, recomendando-se que a modalidade licitatória seja PREGÃO ELETRÔNICO, conforme prevê art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 61 do Decreto Municipal nº. 2.219/2023 do Município de Pedro Leopoldo.

8.2. Aceitabilidade observará os valores praticados no mercado apurados durante fase de cotação.

8.3. A despesa com a execução do objeto desta licitação tem valor estimado SIGILOSO em conformidade com o Art. 24 da Lei 14.133/2021¹.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICA E TÉCNICA

9.1. Nos termos dos artigos 62 ao 70, da Lei Federal nº 14.133/2021, as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e declarações são as usuais para a generalidade dos objetos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

10.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

¹ Art. 24 - Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.





10.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia, o material/produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

10.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela(s) Secretaria(s).

10.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.7. A CONTRATADA dar garantia integral do fabricante e assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo Território Nacional, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra qualquer tipo de defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega do bem;

10.7.1. A CONTRATADA, no momento da assinatura do contrato, deverá declarar arcará com todas as despesas referentes à assistência técnica autorizada pelo fabricante referentes à garantia do material/item.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.9. A CONTRATADA deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos equipamentos e ou montagem e instalação dos mesmos, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Termo de Referência;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, através de servidor especialmente designado;

11.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

11.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto;

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA AFERIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1. DA AFERIÇÃO E PAGAMENTO

12.1.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos (art. 173 do Decreto Municipal nº 2.219/2023), contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

12.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

12.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

12.1.4. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

12.1.5. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

12.1.6. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

12.1.7. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

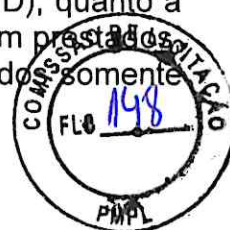
12.2. DO REAJUSTE

12.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.2. Poderão ser reajustados os preços, decorrente das variações inflacionárias, após o transcurso do período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da proposta, mediante requerimento da CONTRATADA. O reajuste contratual levará em consideração o índice IPCA-E. (art. 182, da Lei Federal nº 14.133/2021).

13. DAS REGRAS REFERENTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. Por se tratar de informações confidenciais e sigilosas o futuro Prestador de Serviços deverá obedecer às regras da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão dos serviços a serem prestados, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente





poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. É dever do Prestador de Serviços orientar e treinar seus empregados sobre tais deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal através de Transferência especial da União.

14.1.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Há recursos Estaduais () sim (X) não

Há recursos Federais (X) sim () não

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos
744	02.11.01.18.541.0008.2129.4.4.90.52.00	2706

Elizabete Dias de Castro
Responsável pela elaboração do documento

Ciente da função de fiscal do contrato:

Gustavo Couto Teixeira
Médico Veterinário
CRMV-MG 29194

Gustavo Couto Teixeira
Fiscal Técnico - Médico Veterinário

APROVO ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Pedro Leopoldo, 28 de Outubro de 2025.

Flávia Paione Zehuri dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente

